



**BOLETIM DO PESSOAL**  
*Edição Extraordinária 3 – 27/08/2013*

PORTARIA Nº 2423 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufra nº 2.221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, Lei nº 8.112/90, pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, considerando a solicitação contida no Ofício nº 01/2013 – CPAD nº 23084.003991/2013-28, com fundamento legal no Art.152, caput, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23084.003991/2013-28, designada pela Portaria nº 1552, de 14/06/2013, publicada no Boletim do Pessoal de 24/06/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo de Jesus Santos  
Vice – Reitor em exercício da Reitoria

Pág. 01

**UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL**  
**Edição Extraordinária 3 – Agosto/2013**

Periodicidade : Mensal e Extraordinária  
Distribuição : Interna

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
Ministro: Aloízio Mercadante

**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
Reitor : Suelo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**  
Ranyelle Foro de Sousa

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
Caito Arroyo Vasconcellos